



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N°085/2017 - de 05 de Setembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Gideoni Abmael Mossini

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite R\$ 80,00

ValorTotal: R\$ 80,00

Destino: Curitiba – PR

Motivo: Viagem ao Gabinete do Deputado Romanelli e Casa Civil no dia 05/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de setembro de 2017.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Jornal Dom Amp

Edição n° 1333

Data 06/09/2017

Página n° _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 85

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Gideoni Abmael Mossini
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 80,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Viagem ao Gabinete do Deputado Romanelli e Casa Civil no dia 05/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de setembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador: A5370809

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2017. Edição 1333
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>